## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado realizando a avaliação do bem descrito no mandado retro, conforme laudo anexo. Entretanto não foi possível localizar o imóvel no localidade indicada. Os dados georreferenciados não retornaram nenhum lugar no google earth ou no google maps. Diligenciei ainda no endereço do promovido, mas não logrei êxito em localizá-lo para que ele me indicasse o local exato do imóvel; por fim fui ao setor de geoprocessamento da prefeitura desta cidade onde fui informado que ali eles não tem como localizar por se tratar de imóvel rural. Portanto realizei a avaliação baseado somente na certidão do cartório e nos critérios descritos no laudo. Dou fé.

19 de fevereiro de 2024

EDILSON MENDES NUNES



## Laudo de Avaliação



Eu, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado, em cumprimento ao mandado de de avaliação, extraído dos autos do processo n.º 0810343-22.2021.8.15.0251 da Idenização por dano moral, em tramitação na 5ª vara, nesta cidade de Patos, do Estado da Paraíba, passo a avaliar o bem abaixo descrito:

com referência a(o) **IMÓVEL RURAL**, denominado **Sitio PILÕES 2.** Localização na Zona Rural deste Município e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, com uma Área total de 6,0 hectares, com um Perímetro total de 1.650,40, metros, sem benfeitorias. Com descrição completa no ID 80521941.

Considerando a localização do imóvel, as características descritas, a possibilidade de uso das terras daquela área, o valor de mercado de outros imóveis da localidade, a topografia do local e a realidade de mercado, o avalio em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** 

Patos-PB, 15/02/2024.

Oficial de Justiça Avaliador







Poder Judiciário da Paraíba 5ª Vara Mista de Patos AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, - até 199/200, CENTRO, PATOS - PB - CEP: 58700-071 PATOS()

Nº do processo: 0810343-22.2021.8.15.0251 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Assunto(s): [Indenização por Dano Moral]

Mandado de Avaliação Bens Penhorados

EXEQUENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DA ROCHA

EXECUTADO: PAULO GOMES - SÍTIO PULÕES - PATOS - PB



O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, abaixo nominado, que, em cumprimento a este, proceda a avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.



## CERTIDÃO

Fernando Meira Trigueiro, Oficial do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Patos, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc...

Certifico, a requerimento da parte interessada, em relatório, conforme quesitos, que após pesquisa realizada nesta data, nos livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquel que neles não constam ônus reais, cláusulas ou gravames de qualquer natureza e citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, com referência a(o) IMÓVEL RURAL, denominado Sitio PILÕES 2. Localização na Zona Rural deste Município e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, com uma Área total de 6,0 hectares, com um Perímetro total de 1.650,40, metros, sem benfeitorias, Partindo do Vértice M-aux-06, de coordenadas Norte-9.226.074,040m e Este-

Partindo do Vértice M-aux-06, de coordenadas Norte-9.226.074,040m e Este-693.745,700m, deste segue confrontando com imóvel de Posse de Inaldo Francisco dos Santos, Sitio Riacho da Pia, com o seguinte azimute 21º47'50", distância de 154,96m; até o Vértice M-0014 de coordenadas Norte-9.226.088,648m e Este-693.753,793m, deste segue confrontando com imóvel de Posse de Inaldo Francisco dos Santos, Sítio Riacho da Pia, com o seguinte azimute 28°10'38", e distância 16,57m; até o Vértice M-0015 de coordenadas Norte-9.226.633,190m e Este-693.852.430m, deste segue confrontando com imóvel de Posse de Inaldo Francisco dos Santos, Sítio Riacho da Pia, com o seguinte azimute 10º16'03", e distância 533,40m; até o Vértice M-aux-12 de Coordenadas Norte-9.226.613,790m e Este-693.933,220m, deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 3, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 103°30'10", e distância 83,09m; até o Vértice M-aux-11 de Coordenadas Norte-9.226.613,790m e Este-693.933,220m, deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 3, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 190°14'33", e distância 542,65m; até o Vértice M-aux-10 de coordenadas Norte-9.226.080,470m e Este-693.832,990m,deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sitio Pilões 3, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 280°18'17", e distância 3,80m; até o Vértice M-aux-09, de coordenadas Norte-9.226.047,500 e Este-693.827,020, deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 3, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0,

0, com o seguinte azimute 190°14'33", e distância 542,65m; até o Vértice M-aux-10 de coordenadas Norte-9.226.080,470m e Este-693.832,990m,deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 3, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 280°18'17", e distância 3,80m; até o Vértice M-aux-09, de coordenadas Norte-9.226.047,500 e Este-693.827,020, deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 3, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 190°15'49", e distância 33,51m; até o Vértice M-aux-08, de coordenadas Norte-9.226.046,830m e Este-693.830,760m, deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 3, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 100°09'23", e distância 3,80m; até o Vértice M-aux-07, de coordenadas Norte-9.225.945,260m e Este-693.812,380m, deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 3, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 190°15'26", e distância 103,22m; até o Vértice M-aux-03, de Coordenadas Norte-9.225.958,350m e Este-693.740,450m, deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 1, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 280°18'50", e distância 73,11m; até o Vértice M-aux-04 de

Coordenadas Norte-9.225.921,760m e Este-693.732,130m, deste segue confrontando com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 1, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 192º48'37", e distância 37,52m; até o Vértice M-aux05 de coordenadas Norte-9.225.930,160m e Este-693.688.160m, deste segue confrontando

com imóvel de Joaquim José de Araújo, Sítio Pilões 1, matricula 52.806, CNS.: 06.926-0, com o seguinte azimute 280°48'56", e distância 44.77m; até o Vértice **M-aux06**, ponto inicial da descrição deste perimetro. - Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Gasdes de Brasileiro a proportiam se representadas no

Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39º00¹**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Cadastrado no CCIR/INCRA sob número 207.187.002.429-2. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.539.051-2. Inscrita no **CADASTRO AMBIENTAL** RURAL - CAR: PB-2510808-BB231EF7CDAD47718C274DEE04BB0093, de propriedade de **PAULO GOMES DE FIGUEIREDO MORAIS**, CPF/MF de número 039.192.114-21, da matrícula 55409 do Livro 2, Registro Geral, deste Cartório.

3. Cumpridas as determinações acima (AVALIÇÃO), intime-se a parte executada e seu cônjuge, por mandado, caso seja casado, para tomar ciência da penhora, da avaliação e da qualidade de fiel depositário.

PATOS, em 27 de novembro de 2023.

